



VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 84/XII-1ª

Dia Internacional contra a Homofobia e Transfobia

O Dia Internacional contra a Homofobia e a Transfobia assinala a data na qual, em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças. Desde então, o dia 17 de maio simboliza a luta pelos direitos humanos contra a violência e o preconceito.

Em Portugal a proibição de discriminação com fundamento na orientação sexual encontra, desde 2004, consagração constitucional expressa no n.º 2 do Artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, e no Código Penal são estabelecidos agravamentos penais para crimes motivados por discriminação em função da orientação sexual, criminalizando-se expressamente o chamado discurso do ódio, proibindo a promoção de ódio, violência, difamação, injúria ou ameaça com base na orientação sexual ou identidade de género.

O V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação (2014-2017), assume-se como instrumento fundamental para a execução das políticas públicas neste domínio, constituindo um importante meio para prevenir e combater todas as formas de discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género, dando-se aí especial relevo à necessidade de promover ações de sensibilização, incluindo ações de prevenção do bullying homofóbico entre jovens.

Apesar dos progressos que Portugal tem realizado, sabemos que a homofobia persiste na nossa sociedade e que continuam a existir vítimas de agressão por causa da sua orientação sexual. Jovens que são vítimas de diversos atos de violência, motivados pelo preconceito e por um sentimento de aversão.

Salientamos neste contexto a importância da luta contra todas as formas de discriminação através de ações de sensibilização, em especial da luta contra a violência nas escolas, designadamente o bullying motivado pela homofobia.

Neste domínio recordamos a importância das campanhas de sensibilização promovidas pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género: a primeira campanha nacional contra o Bullying Homofóbico lançada em 2013, cujo grande objetivo foi a promoção da mudança de mentalidades, sensibilizando a população para os efeitos nefastos que o bullying homofóbico provoca sobre as suas vítimas e, em 2015, a campanha “Não lhes feche a porta” com o objetivo de sensibilizar a população em geral e, particularmente as famílias, para a violência que é exercida sobre pessoas jovens, em muitos casos dentro de um círculo muito próximo.

Hoje em Portugal podemos afirmar que já existe um acervo legislativo que reconhece e protege os direitos fundamentais destas pessoas como, de resto, é reconhecido internacionalmente.

O mais recente estudo – Rainbow Europe – reconhece Portugal entre os cinco primeiros no ranking dos países da Europa que mais asseguram direitos desta comunidade.

Salientamos igualmente as referências elogiosas feitas a Portugal no relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACDH) sobre «Discriminação e Violência contra indivíduos baseadas na sua orientação sexual e identidade de género», de 2015, relativas aos progressos realizados, desde 2011, no combate à violência homofóbica e à discriminação.

Sabemos que o caminho da defesa dos direitos humanos de todas as pessoas não terminou. Mas registamos os avanços que a sociedade portuguesa alcançou na luta contra a discriminação e intolerância.

Neste sentido, a Assembleia da República saúda a comemoração do Dia Internacional contra a Homofobia e Transfobia, reiterando a determinação de Portugal no cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais nesta matéria, inequívoco sinal de progresso e liberdade.

Palácio de São Bento, 17 de maio de 2016

Os Deputados e as Deputadas do PSD,